CONTRATO Nº 008/2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI**, E A EMPRESA **ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.372/0001-46, com sede na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-00, Palmeira do Piauí, representado por, **João da Cruz Rosal da Luz,** Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Palmeira do Piauí.

CONTRATADA: **ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.425.605/0001-90, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 769, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sr. **Joabes Campos Da Silva**, brasileiro, empresária, portadora do CPF nº 420.876.193-87, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/PMPP**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 005/2023 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste contrato o **Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de produtos para consumo humano diário, processados, perecíveis e não-perecíveis, destinados à demanda das Secretarias Municipais de Palmeira do Piauí-**

PI., por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 060/2023, Procedimento Licitatório Pregão**

Eletrônico nº 007/2023/PMPP, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 005/2023 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO

A CONTRATADA iniciará o fornecimento do produto contratado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia do produto fornecido, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a troca dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a troca do objeto que esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após 15 (quinze) dias de atraso na execução do objeto, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, salvo acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto, o valor total de **R$ 194.542,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**, de acordo com a demanda da Secretaria, de forma parcelada e respeitando as especificações abaixo:

LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
(NÃO PERECÍVEIS – ENLATADOS – DESCARTÁVEIS PARA COPA)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	Açúcar Refinado PCT 1kg, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	300	3,85	R$ 1.155,00

2.	Café Torrado e Moído Tradicional Vácuo 500 gramas. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	300	8,99	R$ 2.697,00
3.	Biscoito, tipo cream-cracker (3x1). Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	550	6,49	R$ 3.569,50
4.	Biscoito, tipo maria (3x1). Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	600	7,55	R$ 4.530,00
5.	Óleo de Soja, sem glúten, 900 ml, refinado. Tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UND.	250	6,49	R$ 1.622,50
6.	Goiabada, pote, 500g. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND.	300	11,55	R$ 3.465,00
7.	Copos descartáveis para água, 180 ML, transparente, embalagem com 100 und.	PCT	1.100	6,99	R$ 7.689,00
8.	Copos descartáveis para café 50ml, transparente, pacote com 100 und.	PCT	1.000	2,99	R$ 2.990,00
9.	Pratos descartáveis, circunferência de 23 cm, pacote com 100 und.	PCT	1.000	5,99	R$ 5.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 33.708,00					

LOTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
(NÃO PERECÍVEIS – ENLATADOS – DESCARTÁVEIS PARA COPA)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

			ESTIMADA	(R$)	(R$)
1.	Açúcar Refinado PCT 1kg, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	280	3,85	R$ 1.078,00
2.	Café Torrado e Moído Tradicional Vácuo 500 gramas. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	240	8,99	R$ 2.157,60
3.	Biscoito, tipo cream-cracker (3x1). Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	600	6,49	R$ 3.894,00
4.	Biscoito, tipo maria (3x1). Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	600	7,55	R$ 4.530,00
5.	Óleo de Soja, sem glúten, 900 ml, refinado. Tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UND.	250	6,49	R$ 1.622,50
6.	Goiabada, pote, 500g. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND.	250	11,55	R$ 2.887,50
7.	Copos descartáveis para água, 180 ML, transparente, embalagem com 100 und.	PCT	1.000	6,99	R$ 6.990,00
8.	Copos descartáveis para café 50ml, transparente, pacote com 100 und.	PCT	1.000	2,99	R$ 2.990,00

9.	Pratos descartáveis, circunferência de 23 cm, pacote com 100 und.	PCT	1.000	5,99	R$ 5.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 32.139,60					

LOTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(NÃO PERECÍVEIS – ENLATADOS – DESCARTÁVEIS PARA COPA)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	Açúcar Refinado PCT 1kg, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	200	3,85	R$ 770,00
2.	Arroz, 1kg, tipo 1. beneficiado, polido, longo fino, coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.000	5,50	R$ 5.500,00
3.	Macarrão, 500g, tipo espaguete fino a base de trigo, em forma de fio alongado, ou em outros feitios ou dimensões, com validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	600	5,50	R$ 3.300,00
4.	Biscoito, tipo cream-cracker (3x1). Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500	6,49	R$ 3.245,00
5.	Biscoito, tipo maria (3x1). Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500	7,55	R$ 3.775,00
6.	Farinha de milho em flocos. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não	PCT	750	3,80	R$ 2.850,00

	violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.				
7.	Feijão carioca/carioquinha, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	150	7,24	R$ 1.086,00
8.	Amido de milho, do tipo Maisena ou similar, 500g. Embalagem plástica/gramatura simples papelar, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	100	10,20	R$ 1.020,00
9.	Óleo de Soja, sem glúten, 900 ml, refinado. Tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	UND.	200	6,49	R$ 1.298,00
10.	Ovos de galinha, cartela 30 unidades tamanho médio. Embalagem acondicionante. Plástico protetor. Dentro da especificações legais de consumo.	CARTELA	100	28,10	R$ 2.810,00
11.	Milho para pipoca, 500g. Embalagem acondicionante. Plástico protetor. Dentro da especificações legais de consumo.	UND	100	3,99	R$ 399,00
12.	Milho para canjica, 500g. Embalagem acondicionante. Plástico protetor. Dentro da especificações legais de consumo.	UND	300	2,99	R$ 897,00
13.	Coco ralado, 100g, para mesa. Embalagem acondicionante. Plástico protetor. Dentro da especificações legais de consumo.	UND	50	3,29	R$ 164,50
14.	Corante, do tipo Colorau, 500g. corante vermelho, obtido de fontes naturais, data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	100	1,14	R$ 114,00
15.	Caldo de galinha, pacotinho 200g. Embalagem acondicionante. Dentro da especificações legais de consumo.	UND	300	0,85	R$ 255,00
16.	Caldo de carne, pacotinho 200g. Embalagem acondicionante. Dentro da especificações legais de consumo.	UND	300	0,79	R$ 237,00

17.	Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	100	0,99	R$ 99,00
18.	Alho cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. Embalagem plástica com no mínimo 6 unidades. Pacote.	PCT	50	8,10	R$ 405,00
19.	Extrato de tomate, copo com 190g. inserido em local acondicionante. Dentro da especificações legais de consumo.	UND	150	4,25	R$ 637,50
20.	Achocolatado em pó instantâneo. Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel e leite em pó. Textura fina e homogênea. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas a 1 Kg	PCT	150	11,20	R$ 1.680,00
21.	Pão hot dog, para cachorro quente. Fresco, macio, sem cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Pacote com no mínimo 50 gramas.	PCT	1.000	10,90	R$ 10.900,00
22.	Goiabada, pote, 500g. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND.	150	11,55	R$ 1.732,50
23.	Milho verde, lata, 280g. embalagem com dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	200	4,85	R$ 970,00
24.	Café Torrado e Moído Tradicional Vácuo 500 gramas. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	300	8,99	R$ 2.697,00
25.	Farinha de mandioca, 1 kg. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência,	KG	300	8,15	R$ 2.445,00

	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
26.	Copos descartáveis para água, 180 ML, transparente, embalagem com 100 und.	PCT	1.500	6,99	R$ 10.485,00
27.	Copos descartáveis para café 50ml, transparente, pacote com 100 und.	PCT	1.300	2,99	R$ 3.887,00
28.	Pratos descartáveis, circunferência de 23 cm, pacote com 100 und.	PCT	1.100	5,99	R$ 6.589,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 70.247,50					

LOTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(PERECÍVEIS – FRIOS EM GERAL)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	Salsicha, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, com peso de 1kg. Pacote.	PCT	300	9,00	R$ 2.700,00
2.	Mortadela, peça de 1 kg. Defumada, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	KG	120	11,80	R$ 1.416,00
3.	Margarina, 250 g. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UND	100	5,20	R$ 520,00
4.	Carne de frango: (coxa e sobrecoxa sem pele), congelada. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.000	8,90	R$ 8.900,00
5.	Sardinha ao óleo 125g. embalagem acondicionante, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UND	600	5,99	R$ 3.594,00
6.	Carne bovina: (2ª), moída, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis)	KG	150	29,90	R$ 4.485,00

	meses a contar da data de entrega do produto.				
7.	Charque, tipo vilheto ou similar. 1KG.	KG	200	29,00	R$ 5.800,00
8.	Polpa de frutas, sabores variados, pct com 400 g.	UND	150	5,65	R$ 847,50
9.	Carne bovina: (de sol de 2ª), fresca, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	150	49,20	R$ 7.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 35.642,50					

LOTE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES EM GERAL)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	Cebola Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	200	3,97	R$ 794,00
2.	Tomate tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	300	8,99	R$ 2.697,00
3.	Pimentão, tamanho pequeno a médio, bem formado, livre de defeitos, grau de amadurecimento para consumo.	KG	300	3,99	R$ 1.197,00
4.	Batata Inglesa, Legume in natura, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	5,90	R$ 1.770,00
5.	Cenoura Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	6,90	R$ 2.070,00
6.	Beterraba, tamanho médio, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Apropriado para consumo.	KG	301	4,99	R$ 1.501,99
7.	Chuchu, tamanho médio, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Apropriado para consumo.	KG	400	3,99	R$ 1.596,00
8.	Banana, tamanho médio, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Apropriado para o consumo.	KG	500	5,99	R$ 2.995,00
9.	Maracujá, tamanho médio, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Apropriado para o consumo.	KG	300	6,99	R$ 2.097,00
10.	Abacaxi, tamanho médio, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Apropriado para o consumo.	UND	300	4,99	R$ 1.497,00
11.	Melão, tamanho médio, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Apropriado para o consumo.	KG	330	7,99	R$ 2.636,70
12.	Laranja pêra tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa,	KG	302	2,99	R$ 902,98

	suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.				
13.	Mamão formosa, coloração característica. Sem partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	300	3,50	R$ 1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 22.804,67					

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento do (s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos produtos licitados, os preços contratados poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver necessidade, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações decorrentes deste Termo Contratual obedecerão aos regramentos previstos nos arts. 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO.

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a natureza "contínua" do objeto deste instrumento convocatório, este termo de contrato poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação de vigência contratual acima citada, levará em consideração as condições de vantajosidade dos preços aqui registrados à época da solicitação de prorrogação, conforme análise de mérito a ser realizada pela respectiva autoridade competente deste Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático das seguintes fontes:

FONTE DE RECURSOS
FONTE: 1.500.00.300.000; 1.500.00.999.000 1.600.02.999.000; 1.540.01.999.000; 1.541.01.999.000. 1.660.04.999.000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) produto(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) serviço(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à educação e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

b.1) Advertência;
b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

b.5) Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de fornecimento, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A PMPP após a respectiva assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) fornecimento(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do objeto, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristino Castro-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Palmeira do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2024.

JOAO DA CRUZ ROSAL DA LUZ:2563748739

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ ROSAL DA LUZ:2563748739
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27808144000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOAO DA CRUZ ROSAL DA LUZ:2563748739

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí/PMBJ
CONTRATANTE

JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387

Assinado de forma digital por JOABES CAMPOS DA SILVA:42087619387
Dados: 2024.01.04 15:56:17 -03'00'

Joabes Campos Da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Alessandra Mendes Santos CPF 028-993-473-90

2 Solang Elmara de Castro Rocha CPF 060.245.023-38